



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 25-10-2012 SEÇÃO I PÁG 57

RESOLUÇÃO SMA Nº 86, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA Nº 81, de 18/10/2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário, a que se refere o inciso III do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicado, ocupantes do cargo de Executivo Público, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
BRUNO AUGUSTO VALVERDE MARCONDES DE MOURA	28.777.589-6	15/06/2012
MARGARIDA APARECIDA HORWATH DOS SANTOS	8.101.250-0	16/07/2012
ALEXANDRE UEHARA	18.115.107	13/08/2012

Artigo 2º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	12.946.491	14/06/2012
RICARDO APARECIDO TEIXEIRA	30.034.758-3	26/06/2012
MAGALI SOBRAL	46.961.245-9	07/07/2012
CLAUDIA MARIA TENORIO	20.364.736-1	04/08/2012

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente